

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 833/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JORGE GETULIO DA ROCHA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JORGE GETULIO DA ROCHA**, matrícula nº 759571, portador da cédula de identidade RG nº 5.179.613-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 395.882.111-15, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 01.03.2004 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020 passando da referência 11 para referência 12, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de abril de 2020.

  
**GELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

